

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificações N.º 109/2017

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam notificados, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, a imediata execução de passeio inexistente ou irregular.

ALESSANDRA DE PAULA SILVA

RUA SÍLVIO ALENCAR MILANO, 210 - JARDIM MORADA DO SOL

Ref. Cadastral: 23.3.5.1407.173.1

CICERA SANTOS DA CRUZ

RUA MARIA DIAS PEIXE, 452 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO

Ref. Cadastral: 26.2.1.301.60.1

ALESSANDRA PEREIRA QUEIROZ DOS SANTOS

RUA REGINA CONSTANTINO, 15 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR

Ref. Cadastral: 26.2.1.613.286.1

YONEITI SAKITA

RUA LUIZ MOTERANI, 360 - JARDIM REGINA

Ref. Cadastral: 26.2.5.710.232.1

BERNARDO JOAO DA SILVA

RUA JOSÉ PIMENTA FILHO, 551 - JARDIM REGINA

Ref. Cadastral: 26.2.5.1107.233.1

RENATA KUHN YATSU LEONEL

RUA ANTÔNIO KATAOKA, 37 - VILA INDUSTRIAL

Ref. Cadastral: 30.2.5.912.141.1

EDUARDO JORGE TANNUS FILHO

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA-PRES, 15.251 - JARDIM CAMBUÇI

Ref. Cadastral: 30.4.3.1219.442.1

Com fundamento no art. 4º da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10 (dez) UFM's para cada metro ou fração de testada do imóvel, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 30 de junho de 2.017. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Bruno Bastos Munhoz

Coordenador de Fiscalização Urbanística